

ES, usando das atribuições legais conferidas dos autos **R A T I F I C O** em todos os seus termos o ato de dispensa de licitação a contratação da empresa **FARMACIA EXTRA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.233.595/0001-04, localizada Av. Dr. Mario Vello Silveiras, Centro, Pedro Canário/ES, CEP 29970-000, cujo valor global da proposta é de **R\$ 5.205,00 (cinco mil duzentos e cinco reais)**, com base no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e após, encaminha-se a **Secretaria Municipal de Saúde** para empenho da despesa.

Pedro Canário, ES, 05 de junho de 2017.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

Protocolo 320771

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo nº 0414/2017

Contrato nº 013/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Canário.

Contratado: Transigor Transportes e Turismo Ltda.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais (90) noventa dias após o término do contrato.

Valor: R\$300.697,64 (trezentos mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)

As demais cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Processo nº 0414/2017

Contrato nº 017/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Canário.

Contratado: Transigor Transportes e Turismo Ltda.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais (90) noventa dias após o término do contrato.

Valor: R\$46.690,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa reais) As demais cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Pedro Canário, 07 de Junho de 2017.

BRUNO TEOFIL ARAUJO

Prefeito Municipal

Protocolo 320815

Piúma

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

PROCESSO Nº 5288/2017

Espécie: Termo de Cessão de Servidor nº 001/2017, por intermédio da Prefeitura Municipal de Piúma/ES e a Prefeitura Municipal de Iconha/ES. Termo de Cessão do servidor Hamilton Cunha - Matrícula 860-01, para este município, no período de 01/05/2017 a 30/04/2019;

Data da Assinatura: 18/05/2017

Jose Ricardo P. da Costa

Prefeito de Piúma

Protocolo 320603

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piúma/ES, CNPJ nº 27.165.695/0001/-18.

CONTRATADO: VIAÇÃO SUDESTE LTDA, CNPJ Nº 39.362.389/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para uso de Transporte Escolar e Universitário, visando atender a Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato nº 031/2016 por mais 02 (dois) meses.

VALOR: R\$ 221.071,20 (duzentos e vinte e um mil, setenta e um reais)

PROCESSO Nº: 5607/2017

Jose Ricardo P. da Costa

Prefeito de Piúma

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piúma/ES, CNPJ nº 27.165.695/0001/-18.

CONTRATADO: ONE TUR LTDA ME, CNPJ Nº 31.476.095/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para uso de Transporte Escolar e Universitário, visando atender a Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato nº 030/2016 por mais 02 (dois) meses.

VALOR: R\$ 149.656,50 (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos.)

PROCESSO Nº: 5608/2017

Jose Ricardo P. da Costa

Prefeito de Piúma

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piúma/ES, CNPJ nº 27.165.695/0001/-18.

CONTRATADO: VM TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.159.280/0001-24.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para uso de Transporte Escolar e Universitário, visando atender a Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato nº 029/2016 por mais 02 (dois) meses.

VALOR: R\$ 222.851,16 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos.)

PROCESSO Nº: 5609/2017

Jose Ricardo P. da Costa

Prefeito de Piúma

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piúma/ES, CNPJ nº 27.165.695/0001/-18.

CONTRATADO: CTRVV- CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA, CNPJ nº 01.656.808/0001-94

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de serviços de coleta de lixo e/ou operação de transbordo.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: O acréscimo de 8%(oito por cento) ao valor total do Contrato nº 120/2012.

VALOR: R\$ 63.856,64 (sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

PROCESSO Nº: 5831/2017

Jose Ricardo P. da Costa

Prefeito de Piúma

Protocolo 320557

Presidente Kennedy

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE IMPEDIMENTO

Processo Administrativo
Nº 5.127/2017

O Secretário Municipal de Obras do Município de Presidente Kennedy-ES, conforme determina a Lei Federal nº. 8.666/1993, o Decreto Municipal nº. 058/2016 e a Instrução Normativa nº. 001/2016, e levando em consideração que a contratada praticou diversas condutas em desacordo com as regras estabelecidas: 1) Cláusula 8.1 e Cláusula 18.1, do Edital da Tomada de Preço nº 012/2014; 2) Cláusula 4.1, do Contrato nº 081/2015; 3) Cronograma Físico-Financeiro da obra constante do Anexo VII, do Edital; e tendo em vista que a empresa CONSTRUTORA TAMOIOS LTDA, CNPJ: 09.226.738/0001-46, não cumpriu o contrato conforme exigido pela Secretaria Municipal de Obras, DECIDE pela aplicação da sanção de: 1) Recisão Contratual com multa de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato nº 081/2015, conforme cláusula 12.1.1 alínea A; 2) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal direta e indireta, pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir da data de publicação deste aviso. O processo de que trata este aviso encontra-se à disposição da empresa interessada nas dependências da Secretaria Municipal de Obras desta Municipalidade.

Presidente Kennedy-ES,
31/05/2017.

Miguel Ângelo Lima Qualhano
Secretário Municipal de Obras
Protocolo 320789

Santa Maria de Jetibá

RESUMO DE Aviso de não conclusão ao TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa que não concluiu a contratação referente a adesão autorizada ao Fundo Municipal de Saúde - SMJ da Ata de Registro de Preços nºs 010/2017 (Lote 02) - Pregão Presencial nº 002/2017

- SRP, oriundo do Município de Santa Maria de Jetibá, para contratação de empresa com a finalidade de aquisição de peças e acessórios originais da linha pesada, conforme descrições contidas no Lote 02 acima mencionado a serem utilizados nos veículos que atendem a Secretaria de Saúde, tendo como referência os preços contidos na tabela de preços oriunda do software de orçamentação Eletrônica AUDATEX, com percentual de desconto de 62%. Fornecedor Canaã Distribuidora de Autopeças Eireli EPP - CNPJ: 19.480.308/0001-00 (Lote 02). **Processo n.º 2563/2017, a qual foi publicada no DIO/ES, Caderno Diversos pág. 05 do dia 07/04/2017.**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 320605

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa que na **data de 12/06/2017** autorizou o Fundo Municipal de Saúde - SMJ a aderir as Atas de Registro de Preços nºs 022/2017 (Lote 02) e 046/2017 (Lote 01) - Pregão Presencial nº 007/2017 - SRP, oriundo do Município de Santa Maria de Jetibá, para contratação de empresas com a finalidade de aquisição de pneus, conforme descrições contidas nos Lotes acima mencionados a serem utilizados nos veículos que atendem a Secretaria Municipal de Saúde. Valor: **R\$ 52.754,20**. Fornecedor: Mega Pneus Autocenter Ltda ME- CNPJ: 21.601.894/0001 (Lote 01)- Ata de RP nº 046/2017 e Valor: **R\$ 58.020,00**. Fornecedor: Mega Pneus Autocenter Ltda ME- CNPJ: 21.601.894/0001 (Lote 02) - Ata RP 022/2017. **Processo n.º 4127/2017**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 320701

O município de Santa Maria de Jetibá-ES informa que **tornou sem efeito (cancelado)**, devido o Chefe do Poder Executivo e a Gestora do Fundo Municipal de Saúde não terem assinado o **Contrato FMS nº 008/2017: Contratada:** Canaã Distribuidora de Auto peças Eireli EPP. **Objeto:** Aquisição de peças e acessórios originais para veículos da linha pesada tendo como referência os preços contidos do Sistema Audatex, e conforme especificações contidas no lote 02 na Ata de Registro de Preços 010/2017 - PP 002/2017 e seus anexos, oriundo do município de Stª Mª de Jetibá e demais documentos cotidos no processo 2563/2017, **em virtude de recorrentes notificações a empresa referente a não entrega de produtos oriundos da Ata de Registro de Precos nº 010/2017 do município**